

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"AVANÇA NANUQUE"

LEI Nº 2.086/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências".

O Povo do Município de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial no Orçamento Vigente para o exercício financeiro de 2012:

02 – Poder Executivo

02.11 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**

02.11.01 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**

02.11.01.04 – Administração Geral

02.11.01.04.122 – Assistência Comunitária

02.11.01.04.122.0020 – Ação Social e Comunitária

02.11.01.04.122.0020.2156 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	
	1.00.00 – Recursos Ordinários	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	
	1.0.0 - Recursos Ordinários	45.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
	1.00.00 – Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1.0.0 – Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	
	1.00.00 – Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1.00.00 – Recursos Ordinários	10.000,00
Total dos Créditos		80.000,00

02.11.01.27 – Desporto e Lazer

02.11.01.27.695 – Turismo

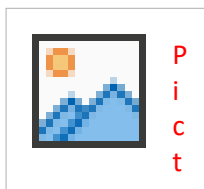
02.11.01.27.695.0020 – Serviços de Utilidade Pública

02.11.01.27.695.0020.2157 – **MANUTENÇÃO EVENTOS TURÍSTICOS**

3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1.0.0 Recursos Ordinários	13.387,30
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	
	1.00.00 – Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	
	1.00.00 – Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	

Av. Geraldo Romano, 135 – Centro – CNPJ 18.398.974/0001-30

Fone: (33) 5880 – Fax: (33) 3621 5200 – CEP 39.860-000 – NANUQUE-MG



P
i
c
t
u
r
e

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"AVANÇA NANUQUE"

	1.00.00 – Recursos Ordinários	15.000,00
Total dos Créditos		58.387,30

02.11.01.27 – Desporto e Lazer

02.11.01.27.812 – Desporto Comunitário

02.11.01.27.812.0014 – Apoio ao Desporto Amador

02.11.01.27.812.0014.1.113 – **CONST. GINÁSIO POLIESP E QUADAS COBERTAS**

4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1.00.00 – Recursos Ordinários	36.774,61
Total dos Créditos		36.774,61

02.11.01.27 – Desporto e Lazer

02.11.01.27.812 – Desporto Comunitário

02.11.01.27.812.0014 – Apoio ao Desporto Amador

02.11.01.27.812.0014.2.158 – **MANUT. DO PROG. DESPORTO AMADOR**

3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado 1.00.00 – Recursos Ordinários	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil 1.01.0 – Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo 1.01.0 – Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita 1.00.00 – Recursos Ordinários	40.032,38
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física 1.00.00 – Recursos Ordinários	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica 1.00.00 – Recursos Ordinários	13.064,76
Total dos Créditos		105.097,14

02.11.01.27 – Desporto e Lazer

02.11.01.27.812 – Desporto Comunitário

02.11.01.27.812.0014 – Apoio ao Desporto Amador

02.11.01.27.812.0014.2.159 – **SUBVENÇÕES SOCIAIS ENTIDADES DESPORTIVAS**

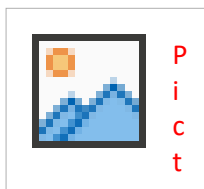
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais 1.00.00 – Recursos Ordinários	70.064,76
Total dos Créditos		70.064,76

02.11.01.27 – Desporto e Lazer

02.11.01.27.812 – Desporto Comunitário

02.11.01.27.812.0014 – Apoio ao Desporto Amador

02.11.01.27.812.0014.2.160 – **MANUTENÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS**



P
i
c
t
u
r
e

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"AVANÇA NANUQUE"

3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1.02.0 – Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	
	1.00.00 – Recursos Ordinários	14.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	
	1.00.00 – Recursos Ordinários	14.837,30
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1.00.00 – Recursos Ordinários	15.000,00
Total dos Créditos		58.837,30

02.11.01.27 – Desporto e Lazer

02.11.01.27.812 – Desporto Comunitário

02.11.01.27.812.0020 – Serviços de Utilidade Pública

02.11.01.27.812.0020.1.114 – **REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL**

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1.24.00 – Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde e A. Social	11.677,46
Total dos Créditos		11.677,46

02.11.01.27 – Desporto e Lazer

02.11.01.27.812 – Desporto Comunitário

02.11.01.27.812.0020 – Serviços de Utilidade Pública

02.11.01.27.812.0020.1.115 – **CONSTR. PISTA OLÍMPICA ESTÁDIO MUNICIPAL**

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1.24.00 – Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde e A. Social	11.677,46
Total dos Créditos		11.677,46

Parágrafo Único - Para cobertura do disposto deste artigo, fica o Poder Executivo Autorizado a reduzir total ou parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

02.07.04.27 – Desporto e Lazer

02.07.04.27.695 - Turismo

02.07.04.27.695.0020 – Serviços de Utilidade Pública

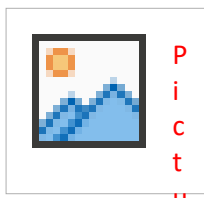
02.07.04.27.695.0020.2118 – **MANUTENÇÃO EVENTOS TURÍSTICOS**

3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1.01.0 Recursos Ordinários	13.387,30
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita	
	1.00.00 – Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	
	1.00.00 – Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1.00.00 – Recursos Ordinários	15.000,00
Total das Reduções.....		58.387,20

02.07.04.27 – Desporto e Lazer

Av. Geraldo Romano, 135 – Centro – CNPJ 18.398.974/0001-30

Fone: (33) 5880 – Fax: (33) 3621 5200 – CEP 39.860-000 – NANUQUE-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"AVANÇA NANUQUE"

02.07.04.27.812 – Desporto Comunitário

02.07.04.27.812.0014 – Apoio ao Desporto Amador

02.07.04.27.812.0014.1.078 – **CONST.GINÁSIO POLIESP E QUADAS COBERTAS**

4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1.00.00 – Recursos Ordinários	116.774,61
Total das Reduções.....		116.774,61

02.07.04.27 – Desporto e Lazer

02.07.04.27.812 – Desporto Comunitário

02.07.04.27.812.0014 – Apoio ao Desporto Amador

02.07.04.27.812.0014.2.119 – **MANUT. DO PROG. DESPORTO AMADOR**

3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado 1.00.00 – Recursos Ordinários	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil 1.02.0 – Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo 1.03.0 – Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita 1.00.00 – Recursos Ordinários	40.032,38
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física 1.00.00 – Recursos Ordinários	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica 1.00.00 – Recursos Ordinários	13.064,76
Total das Reduções.....		105.097,14

02.07.04.27 – Desporto e Lazer

02.07.04.27.812 – Desporto Comunitário

02.07.04.27.812.0014 – Apoio ao Desporto Amador

02.07.04.27.812.0014.2.120 – **SUBVENÇÕES SOCIAIS ENTIDADES DESPORTIVAS**

3.3.50.43.00	Subvenções Sociais 1.00.00 – Recursos Ordinários	70.064,76
Total das Reduções.....		70.064,56

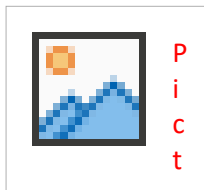
02.07.04.27 – Desporto e Lazer

02.07.04.27.812 – Desporto Comunitário

02.07.04.27.812.0014 – Apoio ao Desporto Amador

02.07.04.27.812.0014.2.121 – **MANUTENÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS**

3.3.90.30.00	Material de Consumo 1.04.0 – Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita 1.00.00 – Recursos Ordinários	14.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física 1.00.00 – Recursos Ordinários	14.837,30
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica 1.00.00 – Recursos Ordinários	15.000,00
Total das Reduções.....		58.837,30



P
i
c
t
u
r
e

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"AVANÇA NANUQUE"

02.07.04.27 – Desporto e Lazer

02.07.04.27.812 – Desporto Comunitário

02.07.04.27.812.0020 – Serviços de Utilidade Pública

02.07.04.27.812.0020.1.079 – **REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL**

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1.24.00 – Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde e A. Social	11.677,46
Total das Reduções.....		11.677,46

02.07.04.27 – Desporto e Lazer

02.07.04.27.812 – Desporto Comunitário

02.07.04.27.812.0020 – Serviços de Utilidade Pública

02.07.04.27.812.0020.1.080 – **CONSTR. PISTA OLÍMPICA ESTÁDIO MUNICIPAL**

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1.24.00 – Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde e A. Social	11.677,46
Total das Reduções.....		11.677,46

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os seus efeitos.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de abril de 2012.

Nide Alves de Brito

Prefeito Municipal